

02-0080/20

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0080 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0080 / 2006

DE

15/08/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

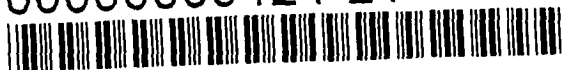
USHITARO KAMIA

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "SALVA DE PRATA" PARA A
ASSOCIAÇÃO OKINAWA DE VILA CARRÃO NOS COMEMORAÇÕES
DE SEU JUBILEU DE OURO NO ANO DE 2006

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 15:48:35

00000009424-21



ARQUIVADO EM 13/09/2006

Viviane Ferrreira

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA
Supervisor
SGP-33



HOJE
AS COMISSÕES DE: 15 AGO 2006

Folha nº 01 = do proc.
nº 02-26 de 20 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Const. e Legisla
Educação, Cult. Esportes
Finanças e Orçamento

Agente do Apoio Legislativo
RF 10.913

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

02 - PDL
02-0080/2006

Dispõe sobre a concessão de "Salva de Prata" para a Associação Okinawa de Vila Carrão nas comemorações de seu Jubileu de Ouro no ano de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a Instituição, **Salva de Prata** para a Associação Okinawa de Vila Carrão nas comemorações de seu Jubileu de Ouro no ano de 2006

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

USHITARO KAMIA
Vereador - Vice Líder do PFL

Segu(m) (unido(s)). pasta
data: 02/05/06
Ass: MIRANDINHA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legal
RF 10.913



JUSTIFICATIVA

Okinawa é, hoje uma província do Japão, fica num ponto eqüidistante entre Tóquio, Shangai, Manila, Taiwan, Seoul e Hong Kong. Composta de 160 ilhas - 48 delas são inabitadas - é o lugar mais ao sul do território japonês, tem 1,3 milhão de habitantes, 90% dos quais vivem na ilha principal de Okinawa.

A imigração japonesa para o Brasil começou com a primeira leva, trazida no navio Kasato - maru, que aportou no país em 18 de junho de 1908 trazendo a bordo 781 imigrantes, 325 dos quais oriundos da província de Okinawa. Atraídos pela propaganda que alardeava a "árvore que dá dinheiro", ingressaram na lavoura de café onde, submetidos a regimes de trabalho próximos dos escravos e a extrema pobreza, levando muitos deles a fugirem dos cafezais.

O governo japonês, através do Ministério das Relações Exteriores, não aceitou os pedidos e, em abril, proibiu totalmente a imigração de japoneses que não fosse por chamativa de outro imigrante já instalado no país.

Precisamente no dia 26 de agosto de 1926, os imigrantes de Okinawa de todo o Brasil se reuniram, elucidaram todos os pontos que deveriam refletir e comprometendo-se a formar uma união. Era assim fundada a Kyuyo Kyokai, para solucionar a questão da imigração, contou com mais de 2.300 associados, constituindo então aquela que foi a primeira organização dos provincianos de Okinawa no Brasil.

Graças a entidade, as restrições a imigração dos okinawanos foram finalmente resolvidas em 1936. Todavia, em dezembro de 1941, com a eclosão da Guerra do Pacífico, Brasil e Japão tornaram-se países inimigos, e todas as entidades nipo-brasileiras foram extintas, inclusive a Kyuyo Kyokai.

A guerra terminou em 15 de agosto de 1945, com a rendição incondicional do Japão, os imigrantes okinawanos se uniram para constituir a Zenpaku Kaigai Kyokai (Associação Ultramarina no Brasil), no mês de fevereiro de 1953, dando continuidade ao Kyuyo Kyokai. Essa foi a primeira associação oficial do pós-guerra. Através dos movimentos de assistência as vítimas da guerra, a união entre os imigrantes se estreitou ainda mais. A imigração foi retomada com o vigor, atingindo o auge no período entre 1958 e 1960, durante o qual o numero de imigrantes okinawanos passou de 10 mil pessoas. A Zaihaku Okinawa Kyokai (Associação Okinawa do Brasil, nova denominação adotada na 3ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 1955).

35931 ELETTO

Segue(m) juntada(m) nest
data, documento(s) e firma de
informação, para ser sob
nº
Em
Assinatura
Assinatura
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha nº 03 = do proc. I
nº 02-80 de 21.02.02
ZELADOR T. LUCAS
1º Legislativo
RF 10.913

O Brasil possui hoje a maior comunidade okinawana fora do Japão, e também a única associação com sub sedes em todo o Brasil.

Dentre elas a que se destaca é a Associação Okinawa de Vila Carrão, fundada em 20 de agosto de 1956, é uma das primeiras sub-sedes a se formar justamente pela necessidade, dos imigrantes de okinawa que lá se instalaram nas décadas de 50 a 70 de se organizarem e se unirem.

Esta associação tem uma importante atuação na comunidade justamente por estar onde há uma grande concentração de imigrantes e descendentes, hoje são cerca de 400 famílias cadastradas, e atuantes. É palco de vários eventos culturais e esportivo de grande importância na comunidade japonesa em São Paulo, como o Okinawa Festival que ocorre em Setembro há mais de 3 anos e onde circulam cerca de 5 mil pessoas por final de semana, além de proporcionar atividades esportivas e culturais da comunidade okinawana, preservando a cultura, e proporcionando a integração e o bem estar aos associados e ainda mantendo os laços com o país de origem através do programa de bolsistas, que proporciona o intercâmbio de estudantes.

USHITARO KAMIA
Vereador – Vice Líder do PFL

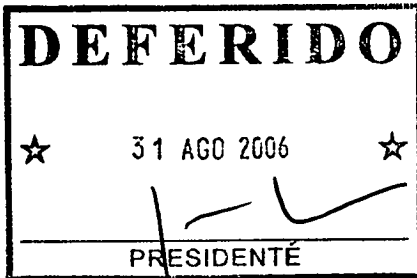
Segue(m) juntado(s), na
data, documento(s) de
informação rubrica do
nº 04
Em 22/05/06
Ass. JOÃO CARLOS M. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo

RF 10.913



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha nº 04 - do proc.
nº 02-80 de 2006
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



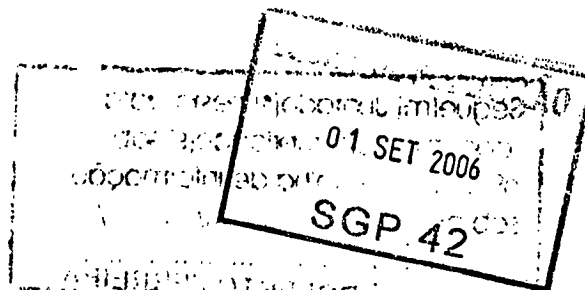
13 - RDS
13- 1832/2006

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa a retirada de tramitação do PDL 80/2006 de nossa autoria

Sala das Sessões

Vereador Ushitaro Kamia
Vice Líder do PFL



A SGP-33

Arquivar o presente processo

12, 09, 06

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº.. 05 13.10.9...06.

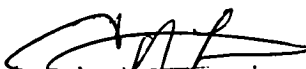
JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 5
do processo 02-80 de 2006 13/09/2006


José Roberto Ferreira
RF 100702

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 5 fls.
Arquivado em 13/09/2006
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702